



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Reitoria

---

## PORTARIA nº 060, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

### RESOLVE

I- conceder, a partir de 25 de outubro de 2010, Incentivo à Qualificação de 10%, a MÁRIO JORGE DE ARAÚJO SANTOS, lotado no *campus* Campo Grande do IFMS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso de Graduação em Psicologia, junto à Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande, conforme documentação apresentada;

II - revogar, conseqüentemente a Portaria/IFMS nº 249, de 28 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor